

## Municipio de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANA

Joia do Ceste

LEI № 380/91.

DATA: 23 de outubro de 1991.

SÚMULA: Altera item da Lei nº 258/89 de 05 de dezembro de 1989, ampliando o Perímetro Urbano da Sede Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Esta

do Paraná,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º:- O item II do artigo 1º da Lei nº ' 258/89 de O5 de dezembro de 1989, passa a ter a seguinte redação:

"II - Perímetro Urbano do Mutirão - Recanto' Feliz. Partindo do entrocamento da Avenida Horizontina com a Rua General Osório até encontrar o marco da divisa com a parte leste do lote' rural nº 44, integrante do 29º perímetro, deste até a Rua Arnaldo Busato, desta até a Avenida Horizontina e desta até encontrar o ponto 'inicial".

Art. 2º:- A ampliação do perímetro urbano a que refere-se o artigo anterior, objetiva a possibilitar a construção de casas no sistema do projeto mutirão.

Art. 3º:- Esta lei entrará em vigor na data 'de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 23 de outubro de 1991.

PREFEITO

MUNICIPAL